



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. n. 73/2014/PS-GSE

Brasília, 25 de abril de 2014.

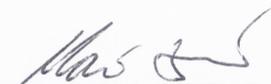
A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 8.014, de 2010, da Câmara dos Deputados, que "Acrescenta § 4º ao art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando com deficiência".

Atenciosamente,

  
Deputado MARCIO BITTAR  
Primeiro-Secretário